



RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 24 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10h30 do dia 24 de abril de 2025, na sede da Companhia, localizada na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15085-485. **2. Convocação:** O edital de convocação desta Assembleia Geral Ordinária foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), no jornal “O Estado de São Paulo” (Estadão), nas edições dos dias 24, 25 e 26 de março de 2025, em sua versão impressa, nas páginas B9, B20 e B13, respectivamente, e em sua versão digital. **3. Instalação e Presença:** Presentes os acionistas titulares de 38.625.897 (trinta e oito milhões, seiscentas e vinte e cinco mil, oitocentas e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 91,52% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme **(i)** assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia; e **(ii)** boletins de voto a distância, recebidos pela Companhia por meio da Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e por meio do Banco Bradesco S.A., agente escriturador da Companhia, ou diretamente recebidos pela Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada (“RCVM 81”). Presentes, ainda, **(a)** o Diretor Presidente e de Relação com Investidores da Companhia: Sr. **Gustavo Felix de Moraes**; **(b)** o Sr. **Marco Antônio Bacchi da Silva**, membro do Conselho Fiscal da Companhia; e **(c)** o Sr. **Gustavo de Souza Matthiesen**, inscrito no CRC sob o nº 2SP-027666/O-5 F SP, representante da KPMG Auditores Independentes. **4. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. Vitor Cesar Bonvino que convidou o Sr. Gabriel Augusto Camargo Ferrari para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** **(i)** examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; e **(iv)** deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal da Companhia e eleição dos seus respectivos membros. **6. Documentos:** O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, foram **(a)** publicados no jornal “O Estado de São Paulo” (Estadão), no dia 13 de março de 2025, em sua versão impressa, nas páginas 01 a 07, e em sua versão digital; **(b)** enviados à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e à B3 e **(c)** colocados à disposição dos Srs. acionistas na sede social da Companhia e no seu website - www.ri.rni.com.br em 12 de março de 2024. Foram, ainda, colocados à disposição dos acionistas da sede social da Companhia e enviados à CVM e à B3, nos termos da legislação aplicável, a Proposta da Administração e os demais documentos pertinentes à ordem do dia desta assembleia. Os documentos referidos neste item tiveram sua leitura dispensada por serem de conhecimento de todos. **7. Deliberações:** Instalada a assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, o Presidente da Mesa comunicou que o mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos por meio de boletins de voto a distância encontrava-se disponível para consulta, tendo sido dispensada sua leitura pelos acionistas, nos termos do parágrafo único do artigo 46-C da Resolução CVM nº 81/2022. Registrando-se as abstenções e votos favoráveis e contrários em cada caso, os acionistas deliberaram o que segue: **7.1.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente ata, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos administradores, do relatório dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia. **7.2.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente ata, a proposta da administração para destinação do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 136.661.438,07 (cento e trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sete centavos), à conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, dividendos a serem distribuídos aos acionistas. **7.3.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente ata, o montante global de até R\$ 3.107.000,00 (três milhões, cento e sete mil reais) para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, e de até R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme instalado nos termos do item 7.4 abaixo. **7.4.** Aprovar, por maioria dos acionistas que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente ata, a manutenção do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025, com 04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes. O Conselho Fiscal deverá permanecer em exercício até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025. Sendo assim, como membros do Conselho Fiscal foram eleitos: **(a)** em votação em separado, como representantes dos acionistas minoritários presentes, por maioria dos acionistas minoritários que manifestaram seus votos, conforme Anexo I à presente ata, foram reeleitos o Sr. **Érico Sganzerla**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.144.519-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.808.279-67, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP 80.420-210, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e o Sr. **Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti**, boliviano, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V176243-H CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.199.389-46, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP 80.420-210, como seu suplente no Conselho Fiscal. **(b)** como representantes dos acionistas majoritários, por unanimidade dos acionistas que manifestaram seus votos conforme Anexo I à presente ata, foram reeleitos, os Srs.: **(i)** **Roberto Lopes de Souza Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.581.763-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.770.488-42 e no CRC sob o nº 1SP215.652/O-5, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Damha, 3.001, quadra “F”, lote “09”, Damha 4, CEP 15061-850, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Ronaldo Angelo Pessetti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.400.512-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.895.638-01, residente e domiciliado na Cidade Potirendaba, Estado de São Paulo, na Rua Tiradentes, 1541 - Morada do Sol - CEP 15105-000, como seu suplente no Conselho Fiscal; e **(ii)** **Marco Antônio Bacchi da Silva**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.397.895 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.360.648-03, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Helena Meucci Costa, 201, Parque das Flores, CEP 15051-012, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Marcel Pinheiro Orlandini**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.596.401 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.438.268-96, residente e domiciliado na Cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo, na Rua Treze de Maio, nº 542, Centro, CEP 15.110-000, como seu suplente no Conselho Fiscal; **(iii)** **Guilherme Henrique Traub**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.388.712-7 - SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 033.643.019-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej, nº 275, Apartamento nº 204, Bloco D, Vila Leopoldina, CEP: 05311-000, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Gustavo Adolfo Traub**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5R/2534176 SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.752.379-30, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3001, Apartamento 1802, Mossunguê, CEP 81.200-110, como seu suplente no Conselho Fiscal. **7.4.1.** A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada **(i)** à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e **(ii)** à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Estatuto Social e nas demais legislações aplicáveis. **7.4.2.** Nos termos do artigo 162, §3º, da Lei das S.A., a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia deverá ser, para cada membro em exercício, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos a eles. **8. Declarações de Votos:** Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções e votos contra, as quais ficam arquivadas na sede da Companhia. **9. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, ficando autorizada a sua publicação sem as assinaturas dos acionistas presentes de acordo com o previsto artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, contabilizando-se, ainda, como presentes e assinantes, na forma do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas que votaram por meio de boletim de voto a distância. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São José do Rio Preto, 24 de abril de 2025. Mesa: **Vitor Cesar Bonvino** - Presidente. **Gabriel Augusto Camargo Ferrari** - Secretário. **JUCESP** nº 1.170.357/25-8 em 30/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>